

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE001407
Valor: R\$ 3.705,95 (três mil, setecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Data de Emissão: 16/07/2025
Objeto: Aquisição de material visando manutenções gerais das instalações a serem realizadas nos prédios deste tribunal de contas.
Evento: 400091.
UO: 02101.
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001.
Natureza de Despesa: 33903004
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Contratada: C2VENDAS LTDA, CNPJ: 11.355.566/0001-52.
Endereço: RUA J GRIXXX ,XXX, CEP: 80.XXX-120, CURITIBA -PR.
Secretário de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato.

Protocolo: 1224052

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE001408
Valor: R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais).
Data de Emissão: 16/07/2025
Objeto: Aquisição de material visando manutenções gerais das instalações a serem realizadas nos prédios do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Evento: 400091.
UO: 02101.
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001.
Natureza de Despesa: 33903024
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ: 03.874.953/0001-77.
Endereço: RUA V. MAXXX, XXX, CEP: 85.XXX-260, GUARAPUAVA -PR.
Secretário de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Protocolo: 1224053

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
DESTINATÁRIO(A): JOAQUIM NOGUEIRA NETO (CPF ***.111.301-**).
ADVOGADO(A): DR. LEONARDO MAIA NASCIMENTO (OAB/PA 14.871).
PROCESSO: TC/012782/2024.
CLASSE PROCESSUAL: PETIÇÃO CONSTITUCIONAL.
UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO SEPOF Nº 416/2010.
RELATOR(A): MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.
FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1224190

autoriza representantes de órgãos constitucionais independentes a alterar o orçamento mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos;
CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º combinado com o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 10.850, de 09/01/2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025), que limita a anulação parcial de dotações orçamentárias a 50% do valor total do orçamento, desconsiderando as despesas no grupo de pessoal;
CONSIDERANDO o Art.6º, §2º da Lei 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentaria Anual) que autoriza a abertura de crédito suplementar com finalidade de reforçar dotação por ato próprio de seus titulares.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 928.500,00 para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8748.0000	01.500.0000.01	339093	3.500,00
01.032.1493.8748.0000	01.500.0000.01	339014	60.500,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.01	449052	20.000,00
01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.01	339039	100.000,00
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339140	10.000,00
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339040	500.000,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339014	21.000,00
TOTAL			715.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:
Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8748.0000	01.500.0000.01	335043	5.000,00
01.032.1493.8757.0000	01.500.0000.01	339092	9.000,00
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339092	10.000,00
01.032.1493.8753.0000	01.500.0000.01	339036	5.000,00
01.032.1493.8753.0000	01.500.0000.01	339047	10.000,00
01.032.1493.8990.0000	01.500.0000.01	339036	10.000,00
01.032.1493.8990.0000	01.500.0000.01	339039	10.000,00
01.032.1493.8990.0000	01.500.0000.01	339093	5.000,00
01.032.1493.8990.0000	01.500.0000.01	339047	5.000,00
01.032.1493.8751.0000	01.500.0000.01	339036	5.000,00
01.032.1493.8751.0000	01.500.0000.01	339039	5.000,00
01.032.1493.8751.0000	01.500.0000.01	339092	5.000,00
01.032.1493.8751.0000	01.500.0000.01	339047	5.000,00
01.032.1493.8751.0000	01.500.0000.01	449052	500.000,00
01.032.1493.8757.0000	01.500.0000.01	449052	10.000,00
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	449052	10.000,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	449052	5.000,00
01.032.1493.8753.0000	01.500.0000.01	459061	1.000,00
01.032.1493.8753.0000	01.500.0000.01	449052	100.000,00
TOTAL			715.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 21 de julho de 2025
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
Secretário em exercício do MPC/PA

Protocolo: 1223662

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2025 MPC/PA
O Secretário em exercício do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da PORTARIA Nº 134, de 26/03/2024; que delega ao Secretário atribuições para prática de atos de gestão declaratórios e decisórios ordinários de cunho administrativo, orçamentário e financeiro.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria.
CONSIDERANDO o § 3º do artigo 51 da Lei nº 10.657, de 15/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025), que

APOSTILAMENTO

Contrato nº 07/2025 – MPC/PA
1º Termo de Apostilamento
(Processo PAE 2023/1312792 – MPC/PA)
1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa E S L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 19.562.811/0001-04).
2 – OBJETO: Reajuste de 7,2384 %, nos preços do Contrato nº 07/2025/ MPC-PA, com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-FGV) durante o período de junho/2024 a maio/2025, nos termos da Cláusula Sétima do supracitado Contrato.
3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens do Contrato nº 07/2025/MPC-PA, passam a ser os seguintes: